

PORTARIA Nº. ERMAT-POR-2023/00001/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) ERMAT para o ano de 2024.

JANEIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
294798	LUCIANA NAVES DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024 16/01/2024
54454	SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA	2022	2023	15	02/01/2024 16/01/2024
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	2021	2022	10	08/01/2024 17/01/2024
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	2022	2023	20	18/01/2024 06/02/2024
58273	MICHELI DONATONI CASTRO DOS SANTOS	2021	2022	10	22/01/2024 31/01/2024

JULHO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	2023	2024	15	15/07/2024 29/07/2024

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT

(Assinado Eletronicamente)